

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 75/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A CONSTRUTORA ÚNICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, inscrita no CNPJ: 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ n°, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Sr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ÚNICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.583.785/0001-60, sediada à Rua Israel Pinheiro, nº 1685, Centro, Governador Valadares – MG, CEP: 35010-131, Telefone: (33)3277-4914, E-mail: adairbarbosa@gmail.com, gerencia@construtoraunica.net.br, construtoraunicalicitacao@gmail.com; construtoraunicaltda@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Adair Pereira Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº MG 2.795.117 SSP-MG, CPF nº 386.059.886-49, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 75/2018, decorrente do processo 23071.024407/2017-41, RDC eletrônico nº 07/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Inclusão de novos serviços não previstos no projeto inicial, perfazendo um total de R\$ 1.521.410,11, sendo R\$ 370.985,27 referente a mão de obra e R\$ 1.150.424,84 referente a material.
- b) Exclusão de itens previstos inicialmente no projeto e que não serão mais executados ou serão substituídos, perfazendo um total de R\$ 891.018,26, sendo R\$ 147.688,28 referente a mão de obra e R\$ 743.329,98 referente a material.
- c) Acréscimo financeiro final de R\$ 630.391,85 ao valor global inicialmente ajustado, sendo R\$ 223.296,99 referente a mão de obra e R\$ 407.094,86 referente a material.

CLÁUSULA SEGUNDA - **Do Valor Global do Contrato** - Em decorrência das alterações acima, o valor global do contrato passará de R\$ 7.036.745,47 para R\$ 7.667.137,32, sendo R\$ 2.362.691,17 referente a mão de obra e R\$ 5.304.446,15 referente a material.

CLÁUSULA TERCEIRA - **Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriores e pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR PEREIRA BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS NERIS QUEIROZ ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 18/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Esther Grizende Garcia**, **Servidor(a)**, em 18/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0790710** e o código CRC **5FF59B97**.

Referente ao processo 23071.930999/2021-18